



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

O Vereador **JAURI QUATRIN** amparada pelo art. 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais propõe:

INDICAÇÃO Nº. 031/2026

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que estude a viabilidade orçamentária para criação e implantação do Programa Bolsa Atleta Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa instituir o Programa Bolsa Atleta Municipal como forma de fortalecer e regulamentar e dar continuidade ao apoio já prestado pelo Município aos atletas que representam nossa cidade em competições esportivas.

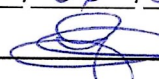
A criação do referido Programa será para custear exclusivamente despesas dos atletas, com transporte, alimentação, hospedagem, inscrições e materiais esportivos, possibilitando melhores condições para que os atletas desenvolvam seu potencial e participem de eventos esportivos.

Além disso, a iniciativa promoverá o esporte como ferramenta de inclusão social, saúde, disciplina e formação cidadã, valorizando os talentos locais e fortalecendo o nome do Município em diversos níveis de competições.

Com isto posto, apresento essa indicação confiante que esse Poder Público irá tomar as medidas necessárias para o atendimento desse pedido.

Foz do Jordão, Estado do Paraná, 22 de Junho de 2026.


JAURI QUATRIN
Vereador

<u>RECEBIDO</u> <u>22 / 06 / 2026</u> 
<u>LEITURA</u> <u>21ª SESSÃO DO 1º PERÍODO</u> <u>23 / 06 / 2026</u>
<u>APRECIÇÃO / VOTAÇÃO</u> <u>APRECIADO</u> <u>23 / 06 / 2026</u>